



IGUATU
PREFEITURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS

RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2.050, de 28 de março de 2014, que institui o Sistema Municipal da Cultura de Iguatu, indica suas fontes de financiamento e regula o Fundo Municipal da Cultura;

CONSIDERANDO a LEI N° 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO N° 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO N° 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e

CONSIDERANDO a PORTARIA MINC N° 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR e a LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024, que dispõe sobre o credenciamento para pareceristas,

RESOLVE:

I - Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do processo de credenciamento de pessoas físicas com a finalidade de compor a Comissão de Seleção de projetos apresentados aos editais e chamamentos públicos lançados pela Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, através de processo de Credenciamento de Pareceristas nº 01/2024, conforme indicado a seguir.

CANDIDATOS HABILITADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
Francisco Luis Teixeira dos Santos	48.790.186/0001-56
Messias Pinheiro de Oliveira	40.565.453/0001-80
Daniel Bruno Batista Martins	001.097.453-96
José Marcos da Costa Silva	040.503.763-50
Francisco Tiego da Silva	022.948.523-54



IGUATU
PREFEITURA

II - Os Pedidos de Interposição de Recursos poderão ser protocolados pelos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou enviados para o e-mail pgm@iguatu.ce.gov.br, na data de 12/11/2024.

III - O Resultado final do processo, após decididos todos os recursos, contendo os candidatos habilitados para credenciamento, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu www.iguatu.ce.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

Iguatu-CE, 08 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IGUATU-CE



MINISTÉRIO DA
CULTURA

